



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga os dispositivos que menciona.

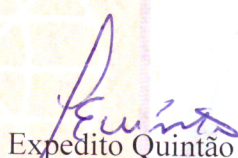
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

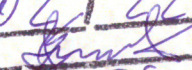
Art. 1º - Ficam revogados os arts. 2º e 3º do Decreto nº 6, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Preto, 07, de fevereiro de 2022.


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal

Afixado no quadro de avisos da
Pref. Munic. São Sebastião do Rio Preto

Data: 07 / 02 / 22
Assinatura: 
CPF: 055.584.866-35